



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (001642.2019), Recurso (00000), Tipo do Empenho (Ordinário), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04103 BRUNA CARSONI 07342530956
Endereço R ANITA GARIBALDI 1300 CENTRO
CNPJ/CPF 25.440.437/0001-77
Fone 99837-6748
Cidade PÉROLA

Table with 4 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número, Solicitação, Contrato, Emissão (19.03.19), Vencimento (18.04.19), Valor Orçado (350.000,00), Saldo Anterior (119.748,39), Valor do Empenho (30,00), Saldo Atual (119.718,39)

Main table with 4 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO D CHICOTE EM PÁ CARREGADEIRA CASE 621E, CONFORME SOLICITAÇÃO.), Valor Unitário (30,00), Valor Total (30,00)

LIQUIDADO

Summary row: Banco Credor (748 726 00016176-8), VALOR LIQUIDO (30,00)

Signature and stamp area. Includes checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', 'Obra Executada'. Stamps for RUBENS GABARRÃO, Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Portaria 009/15. Signature of Rubens Gabarrão. Stamp for Juliana Lourenço de Oliveira, Contadora, CRC PR - 064907/O-6.

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trinta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor
Representada pelo Cheque nº ___ a ordem do banco
Data ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

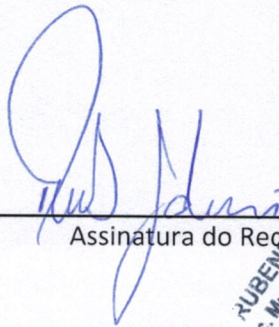


Secretaria: MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão: SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade do serviço de instalação e por não atingir o valor de licitação

DATA: 19/03/2019


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

RUBENS CH BARRÃO
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo
e Serviços Públicos
Portaria 09/2019